



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 96/2025 - PRESI/PL

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a competência do RI/CREA-MA prevista no art. 94, III, bem como o poder de autotutela previsto no art. 53 e ss. da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o último CONSIDERANDO contido na Portaria nº 89/2025-PRESI/PL, para que onde se lê “*que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á no dia 06 de julho de 2025*”, leia-se “*que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á no dia 01 de julho de 2025*”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 24 de junho de 2025.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0